público, autarquia, fundação, empresas públicas ou sociedade de economia mista: a) ato de nomeação do Chefe, Coordenador ou Diretor de patrimônio; e b) documento de identificação do dirigente (RG e CPF); 2) se for OSCIP ou organização da sociedade civil: a) comprovante de inscrição no Ministério da Justiça e Cidadania ou Órgão competente; b) estatuto de criação; c) ata da eleição da diretoria; d) comprovante de endereço da Entidade; e e) documento de identificação do dirigente (RG e CPF). No caso de enquadramento para se receber materiais antieconômicos de informática, os documentos que possam comprovar sua participação em programa de inclusão digital do Governo Federal e dedicação à promoção gratuita da educação e da inclusão digital; 3) se for associação ou cooperativa: a) apresentação de estatuto ou contrato social formal com sua constituição exclusiva por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e não possuam fins lucrativos; b) declaração da respectiva associação ou cooperativa que possua infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados e apresente o sistema de rateio entre os associados ou cooperados; c) comprovante de endereço da Entidade; e d) documento de identificação do dirigente (RG e CPF). O dirigente poderá ser representado por procurador. O primeiro interessado a comparecer e trouxer toda a documentação, bem como veículo de transporte, terá prioridade na aquisição dos materiais, que deverá ser feita, preferencialmente, em sua totalidade, podendo, contudo, ser procedida por lotes de equipamentos, caso haja solicitação do donatário ou caso haja mais de um donatário interessado. Os materiais poderão ser usados diretamente ou vendidos em prol da instituição, ou mesmo doados a outras instituições filantrópicas. Não havendo nenhum interessado, a Comissão de Desfazimento - CODE - reserva-se o direito de doar os materiais a quem lhe aprouver, dentre os potenciais donatários informados, conforme estabelecido no Drecreto nº 9.373 /2018 e alterações posteriores.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Presidente

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 473, DE 06/10/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302232

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro da Rede Nacional de Escolas Judiciais e da Magistratura - Renejum, que será realizado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, em Brasília.

Período do evento: De 09/10/2023 até 10/10/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E Saída	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	09/10/2023	11/10 /2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE			_		DESCONTO ALIMENT	AUX.	IGLOSA	VALOR TOTAL	
RENAN SALES VANDERLEI									
Brasília	3	2,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 0,00)		R\$	R\$	
							336,00	1.750,00	
		2.50						R\$	
		2,50						1.750,00	
								R\$	
								1.750,00	

Beneficiários:

NOME	CARGO	ILOTACAO	_	A C . MEMBRO?	ICI OSA	VALOR DIÁRIA
RENAN SALES VANDERLEI	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 0,00	Não	· .	R\$ 1.750,00

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES DIRETORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 474, DE 06/10/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302222

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro da Rede Nacional de Escolas Judiciais e da Magistratura - Renejum, que será realizado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Enfam - Brasília/DF.

Período do evento: De 09/10/2023 até 10/10/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	08/10/2023	11/10 /2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS			DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL		
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA										
Brasília	3	3,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 161,28)		R\$ 56,00	R\$ 1.588,72		